



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 34/2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e o Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de Guanhães.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o feriado municipal em virtude do Dia do Aniversário da Cidade de Guanhães, comemorado no dia 25 de outubro de 2022, terça-feira;

Considerando a data móvel de celebração do Dia do Servidor Público, originalmente prevista para o dia 28 de outubro de 2022;

Considerando o feriado nacional em virtude do Dia Finados, no dia 02 de novembro de 2022, quarta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhães no dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira.

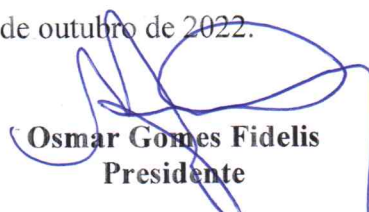
Art. 2º - No âmbito da Câmara Municipal de Guanhães será celebrado o dia do servidor público no dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira.

Art. 3º - Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhães no dia 1º de novembro de 2022, terça-feira.

Art. 4º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 19 de outubro de 2022.


Osmar Gomes Fidelis
Presidente

